



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768003**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para execução de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas nas vias do município de Joinville**. Aos 08 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública, ocorrida no dia 24 de julho de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, documento SEI nº 4198258, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de julho de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**, no valor unitário do item de R\$ 17,48. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de julho de 2019, documento SEI nº 4291160, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4291180, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4291189, o FGTS apresentado registra a razão social de J.R. dos Santos Empreiteira, enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de J. R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia, sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Analisando o requerimento de empresário apresentado, este registra a alteração do nome empresarial e consolida o mesmo com o nome comercial de J. R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia, validando o documento apresentado. A certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e recuperação extrajudicial apresentada pela empresa consta a seguinte informação: "A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>". Tendo em vista que o proponente não apresentou a certidão emitida através do sistema eproc e considerando a previsão contida no item 10.14, do edital, a Pregoeira, em consulta ao site do Poder Judiciário de Santa Catarina, emitiu a certidão nº 144897, documento SEI nº 4303539, a qual deve ser apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5. Portanto, restou atendida a exigência prevista no item 9.2, alínea "g", do edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante do exposto, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4303609** e o código CRC **03C4CF94**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.078530-0

4303609v8

4303609v8